



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 61, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 - RETIFICAÇÃO	
Abertura de concurso público para professor CAP.....	01
02- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – COLÉGIO DE APLICAÇÃO	
CAP – Área: Estudos Sociais /Subárea: Geografia	01 - 03
CAP – Área: Ciências Exatas e da Natureza /Subárea: Química	03 - 05
CAP – Área: Comunicação e expressão artística /Subárea: Espanhol	05 - 06
CAP – Área: Comunicação e expressão artística /Subárea: Dança	06 - 07
CAP – Área: Comunicação e expressão artística /Subárea: Artes	07
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.1 – Mestrado e Doutorado	08 - 22
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão - Nº 1.215, 1.216, 1.236/2019	23 - 24
CENTRO – DEPTO. FISIOTERAPIA – Nº 46/2018.....	24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 61, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento nas Leis nº 8.112/1990 e 12.772/2012, nos Decretos nº 6.944/2009 e nº 9.508/2018 e na Resolução nº 02/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, torna pública a 3ª Retificação ao Edital nº 61/2018, de 27 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 31 de dezembro de 2018, retificado no D.O.U. nº 17, de 24 de janeiro de 2019, no D.O.U. nº 27, de 07 de fevereiro de 2019 e no D.O.U. nº 43, de 01/03/2019 na forma que se segue:

- 1) O Anexo II, Cronograma, os itens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:
 - a) Publicação da homologação das inscrições e banca no Boletim Oficial da UFPE e na página eletrônica da PROGEPE: a partir de 09/04/2019;
 - b) Publicação da reabertura das inscrições EXCLUSIVAMENTE na ocorrência de ausência de inscritos ou de reprovação das inscrições de todos os candidatos no Boletim Oficial da UFPE e na página eletrônica da PROGEPE: a partir de 15/04/2019;
 - c) REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS: De 25 de abril a 13 de junho de 2019

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 069, de 10.04.2019, seção 3, página 65

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – COLÉGIO DE APLICAÇÃO

O Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de Abril de 2019, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio de Aplicação, aberto através do EDITAL nº 61, de 27 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 250, de 31 de Dezembro de 2018.

ÁREA: Estudos Sociais

SUBÁREA: Geografia

Nº DO PROCESSO: 23076.047109/2018-60

CLASSE: D-I, nível I.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Adriana Cassiano da Silva.
02. Edjane Maria dos Santos.
03. Cláudio Roberto Farias Passos.
04. Igor de Vasconcellos César.
05. Andreza Karla de Oliveira Silva.
06. Carolina de Albuquerque Melo.
07. Claudemice Correia do Nascimento Matias.
08. Edson Cavalcanti de Albuquerque Junior.
09. Ivanildo Costa da Silva.
10. Karina Karla Alves Carvalho.
11. Vanessa Vasconcelos Barbosa.
12. Guilherme José Ferreira de Araújo.

13. Iwelton Madson Celestino Pereira.
14. Saulo Barros da Costa.
15. Caline Mendes de Araújo.
16. Daiane Ferreira Batista.
17. Paulo Bastos.
18. Avelar Araujo Santos Junior.
19. Ivo Gonçalves Maia Júnior.
20. Silvana Paula Soares.
21. Francisco Wendell Dias Costa.
22. Edmário Marques de Menezes Júnior.
23. Gabriel Augusto Coêlho de Santana.
24. Iane Andrade de Oliveira.
25. Lara de Arruda Quinamo.
26. Luciana Dantas dos Santos.
27. Patrícia Pereira de França.
28. Julio César Felix da Silva.
29. Rodrigo da Silva Rodrigues.
30. Antonielle Pinheiro da Cunha.
31. Eduardo Paes Barreto.
32. Henrique dos Santos Ferreira.
33. José Ricardo Gomes dos Santos.
34. Ricardo Santos de Almeida.
35. Ygor Cristiano Brito Moraes.
36. Zenis Bezerra Freire.
37. Daniel Nunes Ferreira.
38. Adilson Prizmic Momce.
39. Karlla Emmanuelle Cunha Arruda.
40. Reginaldo Gouveia dos Santos.
41. Cláudia Valéria Rosa da Silva.
42. Maria da Glória Vieira Anselmo.
43. David Luiz Rodrigues de Almeida.
44. Dayane Galdino Brito.
45. Maelson Moraes e Silva.
46. Alexandre dos Santos Souza.
47. Ana Karina Nogueira de Andrade.
48. João Pedro Marques Ribeiro.
49. Aurelane Alves Santana.
50. Eliane Souza da Silva.
51. Fábio da Silva Paiva.
52. Priscila de Carvalho Leibão.
53. Renata da Silva Barbosa.
54. Diego Pessoa Irineu de França.
55. Edmilton Amaro da Hora Filho.
56. Giancarlo Caporale.
57. Joelia Natália Bezerra da Silva.
58. Lindemberg da Silva Santos.
59. Ana Paula Silva de Lira.
60. Débora Assumpção e Lima.
61. Larissa Katarina Mendonça.
62. Mateus Ferreira Santos.
63. Anderson Camargo Rodrigues Brito.
64. José Carlos Cavalcanti Leite.
65. Luana Elis Oliveira Pinto.
66. Luciana Souza da Silva.

67. Raquel Carapeba Gonçalves.
68. Alberlene Ribeiro de Oliveira.
69. Júlio César Brandão D'Araujo Couto.
70. Thiago Cavalcante Lins Silva.
71. Jaciara da Conceição Andrade Lopes.
72. Nielson Polucena Lourenço.
73. Brenda Martoni Mansur Corrêa da Costa.
74. Celso Cardoso Gomes.
75. Daniel da Silva Oliveira.
76. Douglas Carvalho Francisco Viana.
77. Ernandy Luis Vasconcelos de Lima.
78. Mariana Rabêlo Valença.
79. Thaís Mara Souza Pereira.
80. Flavio de Almeida Alves Júnior.
81. Jeissy Conceição Bezerra da Silva.
82. Joazadaque Lucena de Souza.
83. Viviane da Silva Santos.
84. André Simplício Carvalho.
85. Éder Geovani da Paz Oliveira.
86. Priscila Souza Maldonado
87. Rafaela Pinheiro de Almeida Neves.
88. André Lucena Pires.
89. Raimunda Aurília Ferreira de Sousa

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. José Roberto Henrique Souza Soares. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
2. Cristiane Barbosa da Silva. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
3. Flavenildo Ribeiro de Santana. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
4. Cleitiane Pessoa dos Santos. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
5. Rafael Leal de Lucena Silva. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
6. Rahyan de Carvalho Alves. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
7. Jackson Vital Souto. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
8. Maria Alice Costa Fernandes de Oliveira. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V Pedro Felipe Cavalcanti dos Santos. - Não anexou o currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
9. Jilyane Rouse Pauferro da Silva. - Não anexou o currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
10. Leandro Muniz Barbosa da Silva. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
11. Marcones Ivo Braz. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
12. Maria Cristina da Silva Sales de Melo - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
13. Carlos de Oliveira Bispo - não anexação de cópia do comprovante oficial de identidade, conforme o item 2.4, II.

O Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de Abril de 2019, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio de Aplicação, aberto através do EDITAL n° 61, de 27 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 250, de 31 de Dezembro de 2018.

ÁREA: Ciências Exatas e da Natureza

SUBÁREA: Química

Nº DO PROCESSO: 23076.047110/2018-94

CLASSE: D-I, nível I.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Marconi Bezerra da Silva Costa.
02. Maria do Socorro Bezerra da Silva.
03. Adriana Pires Vieira.
04. Antonio Albino da Silva Junior.
05. Julia Barbosa de Almeida Salgado.
06. Queila Patrícia da Silva Barbosa Freitas.
07. Flávio Ferreira da Silva.
08. João Rafael Ferreira da Silva.
09. Pedro Barbosa Ribeiro Neto.
10. Elane Santos de Oliveira.
11. Juliano da Silva Martins de Almeida.
12. Fabiana Alves da Silva.
13. João Justino Barbosa.
14. Mitaliene de Deus Soares Silva.
15. Ricardo Carneiro Montes.
16. Rivaildo Miranda de Andrade.
17. Vítor Rodrigo de Melo e Melo.
18. Adriana da Silva Lima.
19. Felipe Costa Lemos.
20. João Jarllys Nobrega de Souza.
21. Paloma Nascimento dos Santos.
22. Iris Gabrielle de Sena Santos Silva.
23. Ivo Diego de Lima Silva.
24. Nilson Vicente da Silva Medeiros.
25. Gláuber Gonçalves do Nascimento.
26. Imerson da Mota Ferreira.
27. Thaís Meira Menezes.
28. Carlos Christiano Lima dos Santos.
29. Emerson Emiliano Gualberto de Farias.
30. Luiz Alberto da Silva Junior.
31. Pascally Maria Aparecida Guerra Araújo Gomes.
32. Pedro Lemos de Almeida Júnior.
33. Wagner Cezar Cavalcanti dos Santos.
34. Manoely Virginia Duarte de Barros Silva.
35. Sany Delany Nunes Marques.
36. Heberton Eugênio de Oliveira Silva.
37. Andresa Katherinne Albuquerque de Almeida.
38. Julio dos Santos Ferreira Costa.
39. Caio Henrique Telles Lins Santos Albuquerque.
40. Ícaro Mota Oliveira.
41. Aline Costa Santana.
42. Aline Maria Sales Solano.
43. Fernanda Cláudia Soares da Silva França.
44. Francisco Gilmário Nunes Filho.
45. Maria do Socorro Bezerra da Silva.
46. Wanderson Barros Costa.
47. Alisson Castro do Nascimento.
48. Camila Maria Benevides Machado.
49. Jaqueline Dantas Sabino.
50. Cecilia Santos Silva.
51. Cleibson Oliveira de Lima.
52. Fábila Martins da Silva.
53. Juliana Kelly Dionízio de Souza.

54. Laís Chantelle de Lima.
55. Mércia dos Santos Freire.
56. Emilia Lima da Costa.
57. Jamerson Henrique Freitas da Silva.
58. Juliana de Figueiredo Lima.
59. Franklin Ferreira da Silva Filho.
60. Luiz Alberto Barros Freitas.
61. Benjamim Henrique de Lima e Silva.
62. Charles Christophe Du Barrière Mendes.
63. José Ricardo da Silva.
64. Danilo Cavalcante Braz.
65. Giovanna Nogueira da Silva Avelino Oliveira Rocha
66. Leonardo da Silva Neto.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Gicelia Moreira. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
2. Maria de Fátima Pereira. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
3. Maurício Soares Barbosa. - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
4. Jefferson Coelho Queiroz - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
5. José Júlio Ferreira Júnior - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.

O Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de Abril de 2019, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio de Aplicação, aberto através do EDITAL n° 61, de 27 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 250, de 31 de Dezembro de 2018.

ÁREA: Comunicação e Expressão Artística

SUBÁREA: Espanhol

Nº DO PROCESSO: 23076.047108/2018-15

CLASSE: D-I, nível I.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Isabela Cristina Tavares da Silva.
02. Wanderlúcia Reis de Menezes.
03. Amanda Moury Fernandes Bioni.
04. Rayanne Raffaele dos Santos Duarte.
05. Girleide Santos da Silva Melo.
06. Camila da Silva Lucena.
07. Gabriela Medeiros Cavalcanti da Silva.
- 08 Janayna Alves Vieira.
09. Thiago Texeira da Silva Freire.
10. José Roberto da Silva.
11. Elisangela Marcos Sedlmaier.
12. João Daniel Câmara de Araújo.
13. Josimar Soares da Silva.
14. Diego Germano Barbosa.
15. Maria Luana Caminha Valois.
16. Vanuzia Maria de Medeiros.
17. Francisca Wiane Ferreira Lima.
18. Digmar Elena Jiménez Agreda.

19. Amanda José Dantas Silva, candidata que grafa como JÔSE, diferente do que consta em seus documentos de identificação civil.
20. Aline Carolina Ferreira Farias.
21. Paula Antunes Sales de Melo.
22. Ricardo César Almeda Ferreira.
23. Luciana Dantas de Souza.
24. Mariana Pires Santos.
25. Theresa Katarina Souza e Silva Bachmann.
26. Wellington José de Melo
27. José Dantas da Silva.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Rafael Jefferson Fernandes – Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
2. Aline Carolina Ferreira Farias – Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
3. Luana de Melo Lucena – Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
4. Grygena dos Santos Targino Rodrigues. – Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.

O Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2019, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio de Aplicação, aberto através do EDITAL n° 61, de 27 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 250, de 31 de Dezembro de 2018.

ÁREA: Comunicação e Expressão Artística

SUBÁREA: Dança

N° DO PROCESSO: 23076.047111/2018-39

CLASSE: D-I, nível I.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

01. Ana Carolina Aragão Rodrigues.
02. Diogo Lins de Lima.
03. Elis Regina dos Santos Costa.
04. Fyamma Gabriella da Silva Bezerra.
05. Aline Serzedello Neves Vilaça.
06. Gervania Franciely Fraga.
07. Larissa Verbisck Alcântara Bonfim.
08. Lindinaldo Luiz Caitano Pereira.
09. Thays Ferreira Divilart.
10. Daniela Maria Silva de Albuquerque.
11. Daniela Santos da Silva.
12. Cleiton Mariano da Silva.
13. Jefferson Elias de Figueirêdo.
14. Hayala César de Sales.
15. Simone Maria dos Santos.
16. Stefany Gomes Ribeiro.
17. Adilson Saturno Diniz.
18. Fernanda Ribeiro De Nardi Bastos.
19. Flávia Barbosa Pinheiro.
20. Isabela de Oliveira Luna.
21. Iane Licurgo Gurgel Fernandes.
22. André Luiz de Sousa.
23. Renata Celina de Moraes Otelo.

24. Bruna Mascaro Seabra de Melo.
25. Fernando Marques Finamor.
26. Paulo Henrique da Silva Ferreira.
27. Inácio Alves Dantas Neto
28. Saryta Garrossino Guanais.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Aline Vallim de Melo - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.

O Conselho Técnico Administrativo do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 2019, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio de Aplicação, aberto através do EDITAL n° 61, de 27 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União n° 250, de 31 de Dezembro de 2018.

ÁREA: Comunicação e Expressão Artística

SUBÁREA: Artes

Nº DO PROCESSO: 23076.044322/2018-10

CLASSE: D-I, nível I.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

1. Katharine Rafaela Diniz Nunes.
2. Ane Beatriz dos Santos Reis.
3. Flávia Roberta Alves Costa.
4. Anderson Pinheiro Santos.
5. Cláudia Patrícia Carneiro da Silva.
6. Giselle Natália Izidoro Silva.
7. Niedja Ferreira dos Santos Torres.
8. Regina Buccini Pio Ribeiro.
9. Thaik Augusto Santos Urbano.
10. Ângela Chrystiane Oliveira Fernandes.
11. Vanessa Soares Lorega.
12. Clarissa Machado Belarmino.
13. Talita Trizoli.
14. Jessica Aline Tardivo.
15. Illian Narayama Rocha Oliveira.
16. Giovana Miglio do Carmo.
17. Bárbara Pereira Collier.
18. Adélia Maria Araujo de Oliveira
19. Thaynan de Oliveira Sales.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

1. Karina de Paulo Maranhão – Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
2. Rodrigo Gomes da Silva - Não anexou o Currículo Vitae, conforme o item 2.4, V.
3. Graciele Maria Coelho de Andrade Gomes - Não atendeu aos requisitos mínimos exigidos ao cargo, conforme o anexo I do edital.
4. Alessandra Giovanella – Não atendeu aos requisitos mínimos exigidos ao cargo, conforme o anexo I do edital.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
CURSO DE MESTRADO**

Concurso Público de Seleção e Admissão

EDITAL 2019.2

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Mestrado:

1-Inscrição

1.1 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/Nª – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **02 de maio de 2019 a 17 de maio de 2019**, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.2 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I
- b) Cópia da Carteira de Identidade (ou Carteira de Motorista), CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**);

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, quando por “no momento”;

- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Cópia do Diploma de Graduação;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.

- i. Esta taxa será isenta para alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação da UFPE; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professores substitutos na UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- ii. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro da família de baixa renda, nos termos do decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV). Neste caso, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa

da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

- f) Currículo Lattes, atualizado até abril de 2019, impresso a partir do correspondente registrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- g) Ficha de avaliação do currículo pré-preenchida (Anexo III)
- h) Projeto de Pesquisa em 3 vias (Anexo IV);
- i) Certificado de proficiência mínima no idioma inglês de acordo com o item 3.1.1.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores do Programa.

3.1 – A tabela a seguir descreve o cronograma das etapas deste Concurso.

Etapas do Concurso de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	02/05/19 a 17/05/19	8h às 12h
Etapa 1 - Avaliação do Currículo Lattes	03/06/19	7h às 15h
Divulgação do resultado da Etapa 1	04/06/19	16h
Prazo recursal	05/06/19 a 07/06/19	8h às 12h
Etapa 2 - Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	10 e 12/06/2019	7h às 16h
Colegiado para ratificação do resultado	17/06/19	7h às 9h
Divulgação do resultado da Etapa 2	18/06/19	7h
Prazo recursal	19/06/19, 21/06/19 e 24/06/19	8h às 12h
Resultado final	25/06/19	7h
Prazo recursal	26 a 28/06	8h às 12h
Resultado Final	01/07	8h às 12h
Matrícula	Agosto de 2019, conforme calendário de matrícula Sig@Pós/PROPESQ.	<i>online</i> - acesso no SIG@Pós
Início das aulas	A ser divulgado de acordo com o calendário acadêmico da UFPE Agosto de 2019, em data a ser definida pelo PPG e divulgada em sua página eletrônica.	A ser definido pelo PPG e divulgado em sua página eletrônica.

3.1.1. – Proficiência mínima no idioma inglês:

3.1.1.1 – O aluno será considerado apto em relação à proficiência mínima no idioma inglês se apresentar um dos seguintes certificados emitidos a partir de 2009: TEAP (Test of English for Academic Purposes), escore mínimo de 70; TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); Cambridge English First (FCE) com nota C ou superior; IELTS: escore mínimo 5,0; EF – English Live, nível básico 6 (seis); ou outro teste de proficiência no idioma inglês emitido por instituição de ensino de graduação ou pós-graduação.

3.1.1.2 – Alternativamente, o aluno será considerado apto em relação à proficiência mínima no idioma inglês se comprovar frequência por 4 semestres em cursos de inglês, no período 2009-2018.

3.1.2 Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – Avaliação da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 7 (sete) na nota final, receberá um conceito relativo de 0 a 10 (os candidatos com conceito menor que 7,5 serão desclassificados).

3.1.2.2 – Avaliação da apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 40 (quarenta) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.2.4 – O Projeto de Pesquisa deverá seguir o modelo proposto no anexo IV.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três) na nota final, será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela do Anexo III. Anexar cópia dos comprovantes de todos os itens pleiteados.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos do concurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 25 (vinte e cinco) vagas para o nível de Mestrado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE), distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

Linha de Pesquisa	Vagas
Biologia e Imunologia das Infecções em Cirurgia	04
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	05
Aplicação Clínica e Experimental de Biomateriais de cana-de-açúcar	03
Incontinência Urinária Clínica e Experimental	03
Investigação Clínica e Experimental em Oftalmologia	03
Investigação Clínica e Experimental em Otorrinolaringologia	03
Carcinogênese	02
Malformações congênitas	02

7 – Disposição em geral.

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81) 2126.8519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local de realização da Etapa 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa) portando documento de identificação que contenha fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A Etapa 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa) será pública (dentro da capacidade de pessoas sentadas na sala onde será realizada), vedando-se, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Os candidatos com nota final menor que 7 (sete) serão desclassificados.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, na página eletrônica do PPG Cirurgia e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de descarte dos documentos.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II –BOLETO BANCÁRIO

III- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

IV – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

V- REQUERIMENTO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado,
Turma/2019**

1. Nome Completo Nome Social (*)			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Gênero Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Título de Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
20. Candidato Deficiente: SIM____ NÃO____	21. Se sim, especificar:	22. Possui inscrição no Cadastro Único do governo SIM____ NÃO____	23. Raça () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena
1 ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., n°, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
25. Fone	26. Fax	27. Celular	28. E-mail
1.1 ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., n°)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
1.2 TÍTULOS ACADÊMICOS			
37. Graduação		38. Instituição	

Início: ____/____/____ Final: _____	
39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: _____	40. Instituição
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: _____	42. Instituição
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: _____	44. Instituição
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: _____	46. Instituição
47. Já foi bolsista: sim () não ()	48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()
Nome: _____ Data: ____/____/____	
Assinatura _____	

(*) A Portaria Normativa n.º 02, de 01/02/2016, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acesse (copie e cole em seu navegador)

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. PREENCHIMENTO CAMPOS:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204

VALOR = R\$ 50,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

3. Clicar em emitir GRU.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Atividade Formativa (até 2,5)	Pontuação Máxima	Subtotal
Residência \geq 2 anos (máx. 1,5)	1,5	
Residência adicional \geq 2 anos (máx. 0,5)	0,5	
Especialização/aperfeiçoamento \geq 1 ano (máx. 0,5)	0,5	
Bolsa iniciação científica \geq 1 ano (máx. 0,5)	0,5	
Somatório		

Atividade Intelectual (até 5.5)	Pontuação Máxima	N	Subtotal
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a mais recente da CAPES, na área de medicina 3.			

Atividade Intelectual (até 5,5)	Pontuação Máxima	N	Subtotal
Trabalho publicado – Qualis A1 (sem limite)	1,0 cada		
Trabalho publicado – Qualis A2 (sem limite)	0,8 cada		
Trabalho publicado – Qualis B1 (sem limite)	0,6 cada		
Trabalho publicado – Qualis B2 (sem limite)	0,4 cada		
Trabalho publicado – Qualis B3 (até três trabalhos)	0,2 cada		
Trabalho publicado – Qualis B4 (até três trabalhos)	0,1 cada		
Trabalho publicado – Qualis B5 (até três trabalhos)	0,05 cada		
Livro internacional (até 3 livros)	1,0 cada		
Capítulo de livro internacional (até 5 capítulos)	0,4 cada		
Livro nacional (até 3 livros)	0,6 cada		
Capítulo de livro nacional (até 5 capítulos)	0,2 cada		
Resumos publicados revistas indexadas (até 5 resumos)	0,05 cada		
Resumos publicados em anais (até 5 resumos)	0,05 cada		
Somatório			

Atividade de Orientação (até 0,4)	Pontuação Máxima	Subtotal
Monografia (máx. 0,1)	0,1	
Trabalho de conclusão de curso (máx. 0,1)	0,1	
Preceptoria de residência (máx. 0,1)	0,1	
Orientação de iniciação científica (máx. 0,1)	0,1	
Somatório		

Atividade Docente – Nível Superior (até 1,0)	Pontuação Máxima	Subtotal
Professor até 5 anos (máx. 0,5)	0,5	
Professor com mais de 5 anos (máx. 1,0)	1,0	
Somatório		

Atividade administrativa (até 0,6)	Pontuação Máxima	Total
Coordenação Disciplina (máx. 0,2)	0,2	
Supervisão de Residência (máx. 0,2)	0,2	
Chefia de Serviço (máx. 0,2)	0,2	
Somatório		

ANEXO IV MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Página de Identificação (título do Projeto de Pesquisa + aluno + orientador + coorientador + linha de pesquisa selecionada + data + local)
2. Sumário
3. Apresentação do problema
 4. Justificativa do estudo
 5. Objetivos

- 5.1. Objetivo Geral
 - 5.2. Objetivos específicos
 6. Materiais e métodos
 - 6.1. Local de estudo
 - 6.2. Desenho do estudo
 - 6.3. Critérios de inclusão
 - 6.4. Critérios de exclusão
 - 6.5. Procedimentos Técnicos
 - 6.6. Cálculo do tamanho da amostra
 - 6.7. Testes estatísticos a serem utilizados
 7. Procedimentos éticos
 - 7.1. Aprovação pelo comitê de ética (humano ou animais) ou declaração de dispensa do mesmo
 - 7.2. Benefícios para os indivíduos e/ou para os animais e/ou para a sociedade e/ou para a ciência
 8. Resultados esperados
 9. Viabilidade (incluindo orçamento financeiro)
 10. Cronograma
 11. Referências bibliográficas (estilo Vancouver), incluindo principalmente as referências pertinentes dos últimos 2 anos.
 12. Três prováveis periódicos (classificação A1, A2 ou B1, no Qualis Periódicos, área de avaliação Medicina III, <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), onde o estudo será publicado
- Imprimir o Projeto de Pesquisa em papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres). Cada tópico deverá iniciar numa nova página.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: _____/_____/_____	Gênero: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA
CURSO DE DOUTORADO**

Concurso Público de Seleção e Admissão

EDITAL 2019.1

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2019.2** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Cirurgia, nível Doutorado:

1-Inscrição

1.1 – Para o nível de Doutorado exige-se título de Mestrado; realizado em instituição reconhecida pela **CAPES/MEC**. Entretanto, se o candidato tiver publicado 2 artigos científicos no período 2013-2017, em revista A1, A2 ou B1 na classificação Qualis-Periódicos, sendo ao menos em 1 delas como primeiro autor, poderá pleitear a admissão direta ao Curso de Doutorado.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Cirurgia, situada na Av. Moraes Rêgo, S/N^a – HC – Bloco A – Térreo – Cidade Universitária – CEP 50 670 – 420 – Recife - PE, entre os dias **02 de maio de 2019 a 17 de maio de 2019**, das 8 às 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação necessária para a inscrição no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (ou Carteira de Motorista), CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral**); **OBSERVAÇÃO:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral, quando por “no momento”;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Cópia do Diploma de Graduação;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.
 - i. Esta taxa será isenta para alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação da UFPE; servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professores substitutos na UFPE, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
 - ii. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro da família de baixa renda, nos termos do decreto n° 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições,

conforme modelo (Anexo IV). Neste caso, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

- b) Currículo Lattes, atualizado até abril de 2019, impresso a partir do correspondente registrado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- c) Ficha de avaliação do currículo pré-preenchida (Anexo III)
- d) Projeto de Pesquisa em 3 vias (Anexo IV);
- e) Certificado de proficiência mínima no idioma inglês de acordo com o item 3.1.1;
- f) Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC. Alternativamente, o diploma pode ser substituído pelo conjunto formado compulsoriamente por 2 itens: declaração de conclusão do Curso de Mestrado mais o artigo científico publicado em revista indexada, no mínimo como B3, na área de Medicina III/Qualis-CAPES (ou com aceite definitivo para publicação) resultado da pesquisa desenvolvida no Mestrado (pode ser substituído por cópia dos 2 artigos citados no item 1.1); e
- g) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado (pode ser substituído por cópia dos 2 artigos citados no item 1.1).

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

3 - O exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos Professores do Programa.

3.1 – A tabela a seguir descreve o cronograma das etapas deste Concurso.

Etapas do Concurso de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições com entrega do Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa	02/05/19 a 17/05/19	8h às 12h
Etapa 1 - Avaliação do Currículo Lattes	03/06/19	7h às 15h
Divulgação do resultado da Etapa 1	04/06/19	16h
Prazo recursal	05 a 07/06	8h às 12h
Etapa 2 - Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	10 e 12/06/2019	7h às 16h
Colegiado para ratificação do resultado	17/06/19	7h às 9h
Divulgação do resultado da Etapa 2	18/06/19	7h
Prazo recursal	19, 21 e 24/06	8h às 12h
Resultado final	25/06/19	7h
Prazo recursal	26 a 28/06	8h às 12h
Resultado Final	01/07	8h às 12h
Matrícula	Agosto de 2019, conforme calendário de matrícula Sig@Pós/PROPESQ.	<i>online</i> - acesso no SIG@Pós
Início das aulas	A ser divulgado de acordo com o calendário acadêmico da UFPE Agosto de 2019, em data a ser definida pelo PPG e divulgada em sua página eletrônica.	A ser definido pelo PPG e divulgado em sua página eletrônica.

3.1.1. – Proficiência mínima no idioma inglês:

3.1.1.1 – O aluno será considerado apto em relação à proficiência mínima no idioma inglês se apresentar um dos seguintes certificados emitidos a partir de 2009: TEAP (Test of English for Academic Purposes), escore mínimo de 70; TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); Cambridge English First (FCE) com nota C ou superior; IELTS: escore mínimo 5,0; EF – English Live, nível básico 6 (seis); ou outro teste de proficiência no idioma inglês emitido por instituição de ensino de graduação ou pós-graduação.

3.1.1.2 – Alternativamente, o aluno será considerado apto em relação à proficiência mínima no idioma inglês se comprovar frequência por 4 semestres em cursos de inglês, no período 2009-2018.

3.1.2 Avaliação da Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.1.2.1 – A Avaliação da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 7 (seis) na nota final, receberá um conceito relativo de 0 a 10 (os candidatos com conceito menor que 7,5 serão desclassificados).

3.1.2.2 – A Avaliação da apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição, por até 40 (quarenta) minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.2.4 – O Projeto de Pesquisa deverá seguir o modelo proposto no anexo IV.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três) na nota final, será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela do Anexo III. Anexar cópia dos comprovantes de todos os itens pleiteados.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Projeto de Pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos do concurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 25 (vinte e cinco) vagas para o nível de Doutorado e mais uma vaga, denominada vaga Institucional para (servidores ativos e permanentes da UFPE, conforme Res. 1/2011 do CCEPE) , distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do programa. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

Linha de Pesquisa	Vagas
Biologia e Imunologia das Infecções em Cirurgia	04
Bases fisiopatológicas do tratamento cirúrgico da obesidade mórbida e da Síndrome metabólica	05
Aplicação Clínica e Experimental de Biomateriais de cana-de-açúcar	03
Incontinência Urinária Clínica e Experimental	03

Linha de Pesquisa	Vagas
Investigação Clínica e Experimental em Oftalmologia	03
Investigação Clínica e Experimental em Otologia	03
Carcinogênese	02
Malformações congênitas	02

7 – Disposição em geral.

7.1 - Local das informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia- Av. Moraes Rego, s/n Hospital das Clínicas – Bloco A – Cidade Universitária – 50670 – 420 Recife-PE – Fone/Fax (81) 2126.8519. A inscrição poderá ser feita por procuração.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local de realização da Etapa 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa) portando documento de identificação que contenha fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A Etapa 2 (Avaliação do Projeto de Pesquisa) será pública (dentro da capacidade de pessoas sentadas na sala onde será realizada), vedando-se, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Os candidatos com nota final menor que 7 (sete) serão desclassificados.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, na página eletrônica do PPG Cirurgia e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de descarte dos documentos.

7.8 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Rodrigo Pessoa Cavalcanti Lira
Coordenador Pós-Graduação em Cirurgia - UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II –BOLETO BANCÁRIO

III- FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

IV – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

V- REQUERIMENTO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Cirurgia da Universidade Federal de Pernambuco
Requerimento do candidato para seleção do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia Nível Mestrado,
Turma/2018

1. Nome Completo			
Nome Social (*)			
2. Filiação: Mãe:		Pai:	
3. Gênero Masculino () Feminino ()		4. Data de Nascimento ____/____/____	5. Estado Civil
6. Naturalidade	7. Profissão	8. CRM	9. U.F.
10. CPF	11. Documentação militar	12. Órgão	
13. Identidade	14. U.F.	15. Data da expedição	
16. Título de Eleitor	17. Zona	18. Seção	19. U.F.
20. Candidato Deficiente: SIM ____ NÃO ____	21. Se sim, especificar:	22. Possui inscrição no Cadastro Único do governo SIM ____ NÃO ____	23. Raça () Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena
1 ENDEREÇO RESIDENCIAL			
20. (Rua, Av., n°, Apto.)			
21. Bairro	22. CEP	23. Cidade	24. U.F.
25. Fone	26. Fax	27. Celular	28. E-mail
1.1 ENDEREÇO PROFISSIONAL			
28. (Rua, Av., n°)			
29. Bairro	30. CEP	31. Cidade	32. U.F.
33. Fone	34. Fax	35. Instituição	36. Setor/Órgão
1.2 TÍTULOS ACADÊMICOS			
37. Graduação Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		38. Instituição	
39. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		40. Instituição	
41. Residência Médica Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		42. Instituição	
43. Especialização Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		44. Instituição	
45. Mestrado Início: ____/____/____ Final: ____/____/____		46. Instituição	
47. Já foi bolsista: sim () não ()		48. CAPES () 49. CNPq () 50. FACEPE ()	
Nome: _____			
Data: ____/____/____			
_____ Assinatura			

(*) A Portaria Normativa n.º 02, de 01/02/2016, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

**ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO**

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar na tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153098 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0240800204
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Atividade Formativa (até 2,5)	Pontuação Máxima	Subtotal
Residência \geq 2 anos (máx. 1,5)	1,5	
Residência adicional \geq 2 anos (máx. 0,5)	0,5	
Especialização/aperfeiçoamento \geq 1 ano (máx. 0,5)	0,5	
Bolsa iniciação científica \geq 1 ano (máx. 0,5)	0,5	
Somatório		

Atividade Intelectual (até 5,5)	Pontuação Máxima	N	Subtotal
Trabalhos publicados - A classificação de periódicos, para efeito de pontuação será feita de acordo com a mais recente da CAPES, na área de medicina III.			
Trabalho publicado – Qualis A1 (sem limite)	1,0 cada		
Trabalho publicado – Qualis A2 (sem limite)	0,8 cada		
Trabalho publicado – Qualis B1 (sem limite)	0,6 cada		
Trabalho publicado – Qualis B2 (sem limite)	0,4 cada		
Trabalho publicado – Qualis B3 (até três trabalhos)	0,2 cada		
Trabalho publicado – Qualis B4 (até três trabalhos)	0,1 cada		
Trabalho publicado – Qualis B5 (até três trabalhos)	0,05 cada		
Livro internacional (até 3 livros)	1,0 cada		
Capítulo de livro internacional (até 5 capítulos)	0,4 cada		
Livro nacional (até 3 livros)	0,6 cada		
Capítulo de livro nacional (até 5 capítulos)	0,2 cada		
Resumos publicados revistas indexadas (até 5 resumos)	0,05 cada		
Resumos publicados em anais (até 5 resumos)	0,05 cada		
Somatório			

Atividade de Orientação (até 0,4)	Pontuação Máxima	Subtotal
Monografia (máx. 0,1)	0,1	
Trabalho de conclusão de curso (máx. 0,1)	0,1	
Preceptoria de residência (máx. 0,1)	0,1	

Orientação de iniciação científica (máx. 0,1)	0,1	
Somatório		

<u>Atividade Docente – Nível Superior (até 1,0)</u>	Pontuação Máxima	Subtotal
Professor até 5 anos (máx. 0,5)	0,5	
Professor com mais de 5 anos (máx. 1,0)	1,0	
Somatório		

<u>Atividade administrativa (até 0,6)</u>	Pontuação Máxima	Total
Coordenação Disciplina (máx. 0,2)	0,2	
Supervisão de Residência (máx. 0,2)	0,2	
Chefia de Serviço (máx. 0,2)	0,2	
Somatório		

ANEXO IV MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Página de Identificação (título do Projeto de Pesquisa + aluno + orientador + coorientador + linha de pesquisa selecionada + data + local)
 2. Sumário
 3. Apresentação do problema
 4. Justificativa do estudo
 5. Objetivos
 - 5.1. Objetivo Geral
 - 5.2. Objetivos específicos
 6. Materiais e métodos
 - 6.1. Local de estudo
 - 6.2. Desenho do estudo
 - 6.3. Critérios de inclusão
 - 6.4. Critérios de exclusão
 - 6.5. Procedimentos Técnicos
 - 6.6. Cálculo do tamanho da amostra
 - 6.7. Testes estatísticos a serem utilizados
 7. Procedimentos éticos
 - 7.1. Aprovação pelo comitê de ética (humano ou animais) ou certificado de dispensa do mesmo
 - 7.2. Benefícios para os indivíduos e/ou para os animais e/ou para a sociedade e/ou para a ciência
 8. Resultados esperados
 9. Viabilidade (incluindo orçamento financeiro)
 10. Cronograma
 11. Referências bibliográficas (estilo Vancouver), incluindo principalmente as referências pertinentes dos últimos 2 anos.
 12. Três prováveis periódicos (classificação A1, A2 ou B1, no Qualis Periódicos, área de avaliação Medicina III, <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), onde o estudo será publicado
- Imprimir o Projeto de Pesquisa em papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres). Cada tópico deverá iniciar numa nova página.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Gênero: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: __/__/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Cirurgia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

PORTARIA N.º 1.215, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

RECONDUÇÃO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º 1133403; Cristina Maria de Sales, SIAPE n.º 1131860 e José Carlos Veras de Siqueira, SIAPE n.º 1132224, sob a presidência do primeiro, à Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.043052/2018-20, designados por meio da Portaria n.º 4.934, de 23/11/2018, publicado no Boletim Oficial n.º 106 - Especial, de 27/11/2018.(Processo n.º 23076.008844/2019-39)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.216, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 144 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar Cláudio Souza Bacelar, matrícula SIAPE n.º 1132029, CPF n.º 264.764.444-68; José Roberto Ferreira de Lima, matrícula SIAPE n.º 1132021, CPF n.º 300.710.704-00, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.041937/2018-94.(Processo n.º 23076.041937/2018-94)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.236, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o servidor Rogério Assunção de Farias, matrícula SIAPE n.º 1131446, cargo de Economista, CPF: 186.694.414-20, pela servidora Maria Teresa Jansen de Almeida Catanho, cargo de Professor, matrícula SIAPE n.º 1130819, na Comissão de Inquérito em Rito Sumário, designada por meio da Portaria de Pessoal n.º 923, de 08.03.2017, publicada no Boletim Oficial n.º 26 – Especial, de 10 de março de 2017, e reconduzida por meio das Portarias n.º 4.355/2018 e n.º 117/2019, publicadas nos Boletins Oficiais Especiais n.º 094, de 31/10/2018 e n.º 05, de 15 de janeiro de 2019, respectivamente, para apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028828/2016-10. Mantendo-se os demais membros.

(Processo n.º 23076.005766/2019-11)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DEFISIO N.º 046, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A Chefia do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos dos artigos 25 e 26 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

RESOLVE:

1 - Designar os professores, abaixo nomeados para compor a Comissão Examinadora de Avaliação Progressão e Promoção Funcional por Desempenho do Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde.

Titulares:

- Prof. Eduardo José Nepomuceno Montenegro - Departamento de Fisioterapia
- Profa. Maria do Amparo Andrade - Departamento de Fisioterapia
- Profa. Vânia Pinheiro Ramos - Departamento de Enfermagem

Suplentes:

- Profa. Caroline Wanderley Souto Ferreira - Departamento de Fisioterapia
- Profa. Tânia Lúcia M. Stanford - Departamento de Nutrição

2 - O período de eficácia da presente portaria é de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 08 de novembro de 2018.

ETIENE OLIVEIRA DA SILVA FITTIPALDI
Chefe do Departamento de Fisioterapia